

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, RESOLVEU, por unanimidade de votos, convocar a Exm^a Sr^a Juíza ANACLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Presidente da 3^a JCJ de João Pessoa-Pb, para substituir o Exm^o Sr. PAULO MONTENEGRO PIRES, Juiz Togado deste Tribunal, no período de 08.09.93 a 08.10.93, totalizando 31 dias correspondentes ao saldo remanescente das férias dos 1^o e 2^o períodos de 1993.

João Pessoa, 19 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno